

	<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA</b> - 170926 -	Ano Letivo 2025/2026  <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> <b>EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E INOVAÇÃO</b>
---	---	---

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

### AVISO

Procedimento concursal de recrutamento, para o ano letivo 2025/2026, para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo em funções públicas para carreira docente, no Agrupamento de Escolas da Caparica.

- 1- Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, encontra-se aberto na plataforma da DGAE, pelo prazo disponibilizado pela mesma, o procedimento concursal para preenchimento do horário número 73 com vinte e duas (22) horas, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para técnico especializado para formação.
- 2- O processo de candidatura é formalizado através da aplicação informática SIGHRE, <http://www.dgae.mec.pt>, disponibilizada pela DGAE, entre os dias 12 e 15 de janeiro de 2026.
- 3- Requisitos para admissão dos candidatos: Formação Licenciatura em Ensino Básico, 1.º ciclo.
- 4- Critérios de seleção dos candidatos:
  - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%**
    1. Experiência em escolas TEIP e/ou outros projetos similares - 5%
    2. Experiência profissional referenciada no portefólio para exercer funções no horário a concurso - 10%
    3. Projetos dinamizados pelo próprio (a) - 10%
    4. Formação profissional realizada nas funções do horário a concurso - 5%
  - **Ponderação da Entrevista - 35%**
    1. Experiência e conhecimento do contexto educativo do Agrupamento de Escolas da Caparica - 14%
    2. Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes - 12%
    3. Motivação e capacidade de comunicação - 6%
    4. Avaliação de desempenho - 3%
  - **Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%**

O valor é 35% do número de anos que o candidato apresenta a concurso

**5- Critérios de exclusão:**

- a) A não observância dos requisitos de admissão (o candidato ser detentor de licenciatura específica para o 1º ciclo);
- b) Preenchimento, submissão ou entrega do formulário de candidatura fora do prazo ou por outra via que não mediante preenchimento do formulário eletrónico da oferta, acedendo à aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar;
- c) Preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou não comprováveis;
- d) O não envio, em suporte digital pdf, do Portefólio;
- e) A não comparência à entrevista de avaliação de competências.

O Júri é composto pelo Presidente, Maria João Caria, Psicóloga do Agrupamento, Maria de Lurdes Silva Vice-presidente da CAP e Sandra Ribeiro Coordenadora de departamento do 1º ciclo.

Caparica, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da CAP



António Rodrigues Reis